



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 23/2026 - DGG/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília - Campus Gama Segundo Semestre de 2026 – Seleção 2026/2

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 724 RIFB/IFB de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONVOCAÇÃO

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital nº 23/2026-DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 03 de junho de 2026, os(as) candidatos(as) contemplados(as) dentro do número de vagas, listados abaixo, para efetivação de Matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Superiores de Graduação e Cursos Técnicos Subsequentes ofertados pelo Campus Gama, para ingresso no segundo semestre de 2026:

CURSO REQUERIDO	NOME COMPLETO	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Bacharelado em Administração	Dayana de Oliveira Mesquita	Transferência Interna	2º LUGAR	3,00	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
	Raquel Cristina Miranda de Souza	Transferência Interna	1º LUGAR	5,00	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
Superior de Tecnologia em Alimentos	Sofia Santos Corrêa	Portador de Diploma	1º LUGAR	2,00	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
Superior de Tecnologia em Logística	Leonardo Rios Curvina	Portador de Diploma	1º LUGAR	2,00	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

2. DA MATRÍCULA

2.1 os(as) candidatos(as) contemplados(as) em 1ª Chamada efetuarão a matrícula conforme tabela abaixo:

CAMPUS	DATA	HORÁRIO
GAMA	Presencial	Das 9h às 19h

**Informamos que devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 14h, excepcionalmente o expediente do Campus Gama no dia 29/06 será até as 11h da manhã.*

2.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do(a) candidato(a)/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

2.3 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2.4 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (originais e cópias):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO	PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA
<p>a) Diploma de graduação (para os cursos superiores) ou de curso técnico de nível médio (para os cursos técnicos subsequentes) reconhecido pelo MEC;</p> <p>b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior ou do curso técnico de nível médio, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d) Formulário do ANEXO B preenchido, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF. Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, a contar da data de matrícula, no Registro Acadêmico do campus.</p> <p>e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas);</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p>	<p>a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior ou do curso técnico de nível médio, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Formulário do ANEXO B preenchido, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF. Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, a contar da data de matrícula, no Registro Acadêmico do campus.</p> <p>d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas);</p> <p>e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>g) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p>

2.5 O(A) candidato(a)/discente selecionado que **não apresentar a totalidade dos documentos (originais e cópias), visto no item 2.4, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama, respectivamente, são:

<i>CAMPUS</i>	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone do Campus ou pelo e-mail: cgam.cgen@ifb.edu.br.

3.3 É responsabilidade dos(as) candidatos(as)/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama.

(Assinado Eletronicamente)

Andresa Cristina de Andrade

Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 26/06/2026 13:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706917

Código de Autenticação: 03fc726ff1

